



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 49/2016

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de congratulação aos enfermeiros(as), técnicos(as) de enfermagem, e auxiliares de enfermagem da rede municipal de saúde de Hortolândia

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de 10 MAIO 2016

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Congratulação, nos seguintes termos:

Ser enfermeiro(a) é uma escolha vocacional, que não se restringe a cuidar dos pacientes, embora esse seja um mérito primordial e louvável. O conceito de humanização, individualização e hospitalidade no atendimento é de fundamental importância para o exercício da profissão, além da busca incessante de conhecimento. Ser enfermeiro(a) é zelar pelo bem estar e saúde de pacientes dando toda a assistência física e psicológica a eles, e muitas vezes a seus familiares. Esses profissionais devem ter sempre uma palavra de conforto, ou simplesmente ouvir o paciente.

Estas tem sido as atividades desenvolvidas pela maioria do corpo de enfermagem de toda a rede municipal de saúde do município. Sempre digo que o padrão de atendimento médico nos hospitais é dado pela enfermagem muito mais do que pelos médicos. Data vênica, os médicos passam com o paciente, em média quinze minutos por dia, já os enfermeiros, à noite e o dia todo.

Em tom mais poético a enfermagem é a profissão cujo principal instrumento é a dedicação e o carinho pela vida humana. A importância da atuação destes profissionais deve ser sempre *enaltecida* e lembrada, *para que tenham o devido reconhecimento da sociedade*.

Há de se destacar e reconhecer a excepcional dedicação à profissão dos enfermeiros e enfermeiras que atuam no município de Hortolândia, ou seja, desde os que desenvolvem suas atividades nas USF's, passando pelas UBS's, UPA's, os Centros de Especialidades, até o Hospital e Maternidade Governador Mário Covas. Estes profissionais tem se demonstrado aguerridos ao cumprimento de sua mais importante função: cuidar de pessoas.

Com destaque, quero me ombrear ao corpo de enfermagem do Hospital Mário Covas, em razão da dedicação ao trabalho, com tamanho empenho, muitas vezes superiores às suas forças, que se tomam dignos de destaque e congratulação.

Por estas razões, propõe-se a presente **Moção de Congratulação aos Enfermeiros(as), Técnicos(as) de Enfermagem, e Auxiliares de Enfermagem** da rede municipal de saúde, em razão da dedicação à profissão, requerendo que, aprovada a presente Moção, seja dado conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antonio Meira, ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Saúde, Dr. Marcelo Borges, aos coordenadores de todas as unidades de saúde do município, para divulgação ao corpo de servidores da enfermagem.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2016

Clemilda Pereira
1ª Secretária

Paulo Pereira Filho
Vereador

MARCELO
Marcos Antônio Parício
Vereador

Adailton Santos
3º Secretário

João Pereira da Silva
Vereador

Aparecido Antônio Meira
Vereador

João Pereira da Silva
Vereador